

3 ESTRUTURA DE GESTÃO DE RISCO DE MERCADO

Em fevereiro de 2017, o Conselho Monetário Nacional - CMN emitiu, através do Banco Central do Brasil - Bacen, a Resolução nº 4.557, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital nas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

“As definições mencionadas Art. 6º, inciso II deverão ser aprovadas pela diretoria das instituições de que trata o art. 1º e pelo conselho de administração se houver.”

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição.

3.1 Processos de Gestão

A estrutura de gerenciamento do risco de mercado deve prever políticas e estratégias que estabeleçam limites, indicadores e procedimentos destinados a manter a exposição aos riscos em conformidade com os níveis fixados na Declaração de Apetite por Riscos -RAS, políticas e procedimentos para determinar quais instrumentos serão incluídos na carteira de negociação, sistema para medir, monitorar e controlar a exposição ao risco de mercado, testes de avaliação dos sistemas, identificação prévia dos riscos inerentes a novos produtos e serviços, programa de testes de estresse, relatórios gerenciais tempestivos e disseminação da cultura de gerenciamento de risco de mercado.

No Banrisul, as atividades de mensuração, monitoramento e controle dos limites de exposição a risco de mercado estão segregadas totalmente das Unidades de Negócios, sendo realizadas pela Unidade de Gestão de Riscos Corporativos - UGRC, especificamente na Gerência de Riscos de Mercado e Liquidez.

Dentre as atribuições, a área tem como responsabilidade a avaliação e o controle do Risco de Mercado do Banco e Conglomerado, através do modelo de *Value at Risk (VaR)*, cuja medida é usada para o risco de taxa de juros prefixado da Carteira *Trading Book* e demais fatores de risco da Carteira *Banking*, e do modelo *Maturity Ladder*, para os cupons de moedas estrangeiras, índices de preços e de taxa de juros.

A política institucional de gestão de risco de mercado do Banrisul define o conjunto de princípios, diretrizes e estratégias, metodologias limites e responsabilidades aplicáveis no controle das exposições, no intuito de garantir o adequado gerenciamento dos riscos conforme a complexidade dos negócios da instituição. A mesma encontra-se em consonância com a Resolução nº 4.557/17 do CMN, e a Circular nº 3.354/07 do Bacen, que estabelece os critérios para a classificação dos instrumentos financeiros na carteira de negociação (*trading book*) e não negociação (*banking book*) referente aos itens de responsabilidade do risco de mercado.

A Unidade é responsável pela gestão do risco de mercado, propondo e gerenciando os limites operacionais de exposição, avalia os riscos relativos a novos produtos e realiza simulações de condições extremas de mercado (testes de estresse), levando em consideração ao estabelecer ou rever os limites para adequação de capital da instituição e do conglomerado, também propõe e monitora os indicadores identificados na Declaração de Apetite a Riscos e aciona os planos de ação definidos na mesma. Além disso, é responsável por identificar novos riscos e reportar de acordo com a hierarquia definida na RAS.

O Diretor de Risco - CRO é o responsável pela supervisão da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento, adequação a RAS e aos objetivos estratégicos, das políticas, processos, relatórios, sistemas e modelos, também é responsável pela adequada capacitação dos integrantes da unidade, além de subsidiar e participar ativamente no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e de capital, prestando auxílio ao conselho de administração.

Ao Conselho de Administração e Diretoria compete fixar e revisar os níveis de apetite por riscos na RAS, aprovar e revisar anualmente as políticas, estratégias e limites, programas de testes de estresse, entre outros itens do art. 48, II, (Resolução nº 4.557/17 do CMN). Também possui a atribuição de assegurar a aderência, aprovar alterações significativas da instituição, autorizar exceções as políticas, estratégias e limites, promover e disseminar a cultura de gerenciamento de riscos, assegurar os recursos adequados e suficiente para o exercício das atividades, entre outras dispostas no art.48 da mesma resolução.

A Diretoria tem como atribuições conjuntas, garantir que a RAS seja observada pela Instituição, assegurar o contínuo monitoramento dos riscos pelos diversos níveis, entender as limitações e as incertezas relacionadas a avaliação, modelo e metodologias utilizados na estrutura de gerenciamento de riscos.

3.1.1 Identificação e Avaliação

A identificação de riscos de mercado na instituição é realizada por meio de processos operacionais, considerando as linhas de negócios, os fatores de riscos das posições, os valores contratados e os respectivos prazos, bem como a classificação dos instrumentos financeiros em carteira de negociação ou de não negociação.

3.1.2 Mensuração e Controle

A mensuração das exposições da carteira de negociação (*trading*) é realizada através da metodologia definida pelo Banco Central do Brasil *VaR – Value at Risk* e Escada de Maturidade, dentre outras para ações e *commodities* (o Banrisul atualmente não opera em *commodities*).

Para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco da instituição para cobertura do risco de mercado, o Banrisul observa os procedimentos e critérios divulgados pelas circulares, cartas circulares e resoluções do Bacen e CMN.

No caso da carteira de não negociação (*banking*) os processos operacionais de cálculo das exposições também seguem os requerimentos definidos nestes documentos divulgados pelos órgãos reguladores.

3.1.2.1 Carteira de Negociação - Trading Book

Consiste em todas as operações com instrumentos financeiros inclusive derivativos, detidas com a intenção de negociação ou destinadas a *hedge*, de outras posições da carteira de negociação e que não estejam sujeitas a limites de negociabilidade.

3.1.2.2 Carteira de Não Negociação - Banking Book

Consiste em todas as operações com instrumentos financeiros não classificados na carteira de negociação, destacando-se as operações estruturais (operações de tesouraria, operações de crédito, depósitos, captações externas, etc.) e derivativos não classificados como de negociação.

3.1.2.3 Testes de Estresse

3.1.2.3.1 Carteira de Negociação

Taxas de juros prefixadas: VaR Estressado é realizado conforme circular específica do Bacen.

Ações: O estresse é aplicado sobre as ações que compõe a carteira do banco. São aplicados dois tipos de estresse: histórico e projetado.

O primeiro, baseado nas maiores variações negativas com a utilização dos percentis.

O segundo, denominado estresse projetado, está inserido como um complemento do modelo, uma vez que o estresse histórico leva em conta somente as variações ocorridas no passado. O estresse projetado permite que as variáveis macroeconômicas sejam estressadas de acordo com as análises realizadas pelos gestores do Banrisul.

3.1.2.3.2 Carteira de Não Negociação

Conforme circular nº 3.876/18 do Bacen.

3.1.2.3.3 Exposição Cambial

O estresse é aplicado na Parcela Cambial sobre o câmbio das divisas na qual a Instituição está exposta. São aplicados dois tipos de estresse: histórico e projetado.

O primeiro, denominado estresse histórico é baseado nas maiores variações com a utilização dos percentis 1º e 99º, a fim de que as operações sejam reavaliadas considerando dois cenários extremos e opostos, possibilitando identificar o comportamento da carteira nestes dois cenários de acordo com as exposições líquidas (comprada ou vendida).

O segundo, denominado estresse projetado, está inserido como um complemento do modelo, uma vez que o estresse histórico leva em conta somente as variações ocorridas no passado. O estresse projetado permite que as exposições sejam estressadas de acordo com as análises realizadas pelos gestores do Banrisul.

3.1.3 Mitigação e Monitoramento

As regras de gestão estabelecidas para cada carteira incluem limites de risco de mercado bem como regras para a gestão específicas para a exposição cambial. O cálculo das exposições requer o reporte periódico à alta administração, do nível de comprometimento dos Ativos Ponderados pelo Risco, para cobertura do risco, havendo deste modo, contínuo monitoramento

no cumprimento desses parâmetros. Também passa a vigorar por meio da Resolução nº 4.557/17 do CMN o acompanhamento dos indicadores da Declaração de Apetite por Riscos - RAS para risco de mercado.

3.1.4 Reporte

A estrutura de gerenciamento de risco de mercado prevê a elaboração periódica de relatórios, formalizando seus conteúdos, públicos e prazos no Plano de Comunicação. Assim, o processo de reporte da Instituição prevê seus públicos, externo e interno, de documentos que descrevem a estrutura de gerenciamento de riscos e que fornecem um panorama da sua situação de exposição a riscos, identificando e possibilitando a correção tempestiva de suas deficiências, além de fragilidades de controles e de processos